



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 41/2022

Proposição : Projeto de Lei nº 32/2022
Autoria : Executivo
Assunto : *“Altera a Lei nº 2.009, de 19 de abril de 2022, como especifica”.*

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 2.009, de 19 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º ...

§ 2º O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado em parcela única, no ano seguinte ao do recebimento pelo Município, até o dia 30 de janeiro.

Art. 2º Fica incluído no art. 1º, da Lei nº 2.009, de 19 de abril de 2022, o § 6º, com a seguinte redação:

“§ 6º O repasse do incentivo financeiro adicional no ano de 2022 será realizado, excepcionalmente, até o dia 30 de maio.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 03/05/2022.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1º Secretário

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
2º Secretário